



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.426, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre Reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento Vigente, que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

082440011.2.065000	SUBVENÇÃO INST. FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO
3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO
57 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Total da suplementação:	R\$ 8.600,00

Art. 2º O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), é resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto caso seja necessário.

3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
50 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Total da suplementação:	R\$ 8.600,00



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 24 de outubro de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária